

## REGULAMENTO DO I SALÃO JOVEM DA FACOS

**Art. 1º** – O I Salão Jovem da Facos, que acontece nos dias 24 e 25 de outubro de 2016, constitui-se em espaços para a socialização de estudos e pesquisas desenvolvidos por estudantes da Educação Básica, sob a orientação de professor (es) da respectiva Instituição de Ensino.

**Art. 2º** – As modalidades de participação no I Salão Jovem são:

a) participação com inscrição para apresentação de trabalhos:

I – pôster apresentado na Sessão de Pôsteres, com resultados parciais de pesquisas em andamento ou resultados de pesquisas concluídas.

b) participação como ouvinte, onde será solicitada a assinatura nas listas de presença em cada ambiente que o ouvinte participar.

**Art. 3º** - Os trabalhos poderão ser submetidos individualmente, ou em grupos, compostos, no máximo, por 05 integrantes.

**Parágrafo único:** Tanto para trabalhos individuais ou em grupo, admite-se, no máximo, 02 professores orientadores.

**Art. 4º** - As inscrições deverão ser efetivadas através da Ficha de Inscrição, através da qual o estudante prestará todas as informações relacionadas à autoria e orientação, em espaço eletrônico disponibilizado no *site da CNEC Osório* – [www.facos.cneec.br/mostra-cientifica](http://www.facos.cneec.br/mostra-cientifica).

**Parágrafo único:** É de responsabilidade do(s) professor(es) orientador(es) a validação da inscrição dos trabalhos.

**Art. 5º** - Todas as modalidades de apresentação deverão contemplar temática, objetivos, fundamentação teórica, metodologia, resultados parciais ou finais e referências.

**Parágrafo único:** As normas para inscrição e apresentação de trabalhos estão contempladas no documento que acompanha o presente regulamento, identificado como Anexo I.

**Art. 6º** - O aceite para apresentação de trabalhos será emitido por uma Comissão Científica, constituída por professores da Educação Básica do Litoral Norte Gaúcho.

**Art. 7º** - Serão fornecidos atestados de participação aos estudantes e de orientação aos professores que orientaram os trabalhos apresentados no evento, bem como aos palestrantes e outros convidados.

**Art. 8º** - Não serão aceitos, resumos que não observem as normas estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 9º** - Não serão fornecidos atestados de participação, orientação e publicação para autores cujos nomes não constam na Ficha de Inscrição.

**Art. 10º** - Os trabalhos apresentados no I Salão Jovem serão avaliados por comissões formadas por docentes da Faculdade Cenequista de Osório, dos cursos técnicos do Instituto de Educação Cenequista Marques de Herval e da Educação Básica do Litoral Norte Gaúcho, em observância aos seguintes critérios:

- A. Relevância do tema;
- B. Apresentação dos objetivos, da metodologia, da fundamentação teórica, dos resultados e das considerações finais do trabalho;
- C. Domínio por parte do(s) estudante(s) do conteúdo do trabalho;
- D. Adequação do material audiovisual, impresso.

**Art. 12º** – A partir das avaliações, serão selecionados *destaques* do I Salão Jovem, sendo premiados 5 (cinco) trabalhos.

**Art. 13º** - O Regulamento e a Programação completa do evento serão disponibilizados no site – [www.facos.cneec.br/mostra-cientifica](http://www.facos.cneec.br/mostra-cientifica).

## ANEXO I

### NORMAS PARA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

1. 1. Todos os trabalhos deverão ser inscritos até o dia 31 de agosto de 2016, através da Ficha de Inscrição disponível no site [www.facos.cneec.br/mostra-cientifica](http://www.facos.cneec.br/mostra-cientifica).

#### Obs.:

- a) Cada estudante poderá submeter APENAS UM trabalho.
- b) Observar, com atenção, a área temática a ser assinalada na Ficha de Inscrição, informação que será utilizada na distribuição dos resumos aos membros da Comissão Científica e também na alocação dos espaços de exposição no decorrer do evento.
- c) A relação dos trabalhos aceitos será divulgada, no site da FACOS, no dia 03 de outubro de 2016.

1.2. O texto do resumo deverá ser redigido em parágrafo único, contendo a apresentação do estudo desenvolvido, os objetivos, a fundamentação teórica, a metodologia e os resultados parciais ou finais e três palavras-chave.

1.3. O texto do resumo, sem contar título e autores, deverá ter entre 400 e 500 palavras, fonte Arial, tamanho 12.

## **2. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS NO EVENTO**

### **2.1 Pôster**

2.1.1 A apresentação gráfica do pôster poderá conter textos e ilustrações, como fotografias, figuras, tabelas e desenhos. É obrigatória a utilização do cabeçalho padrão do I Salão Jovem.

2.1.2 O pôster deverá conter o título do trabalho, identificação do(s) autor(es) e orientador(es), Instituição de Ensino a qual o trabalho está vinculado, apresentação, objetivos, metodologia, fundamentação teórica, resultados e referências, podendo ser citadas até, no máximo, cinco obras.

2.1.3. As dimensões do pôster deverão ser de 60 cm de largura e altura de 110 cm, conforme modelo disponível no site.

2.1.4. O pôster deverá ficar exposto em um dos dias do evento, das 21h15m às 22h30m, no local indicado pela organização do evento. No dia e horário determinado pela comissão, que serão divulgados juntamente com a programação, o(os) autor(es) deverão estar presente(es) para apresentação aos visitantes e à Comissão Avaliadora.

Osório, julho de 2016  
Comissão Organizadora do I Salão Jovem  
Faculdade Cenecista de Osório